

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Publicado no Mural
da CMJN

28/08/24
[Assinatura]

PORTARIA CMJN - Nº 951/2024

Abona falta de servidor que denomina.

O Presidente da Câmara Municipal de João Neiva, Estado do Espírito Santo, no uso regular de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Abonar a falta da servidora **Carla Caniçali Suce**, ocupante do cargo de Assistente Legislativo, neste dia, conforme disposto no art. 61 da Lei Municipal nº 3.036/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

agosto de 2024.

Palácio Legislativo Senador Silvério Del Caro, em 28 de

GLAUBER

TONON:055801

00752

GLAUBER TONON

Presidente

Assinado de forma digital

por GLAUBER

TONON:05580100752

Dados: 2024.08.28 11:40:36

-03'00'

Registrada nesta Secretaria em 28 de agosto de 2024.

TANIA MARIA LAPORTI

PINTO:84814756704

TÂNIA MARIA LAPORTI PINTO

Oficial Administrativo

Assinado de forma digital por

TANIA MARIA LAPORTI

PINTO:84814756704

Dados: 2024.08.28 11:40:59 -03'00'